Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=hOsDpbOVi0qMw4inNbEuSg

Incluído no processo n. P2025/015940-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 09/05/2025 às 08:05:14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	**N.**391 RO de 8 de maio de 2025
	Extraordinária	**N.**
Decisão:	D/MS n.37/2025	
Referência:	Documento id: 907265 do Processo nº P2025/015940-0	
Interessado:	Crea-MS	

- EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da Ata da 390ª RO realizada em 10 de abril de 2025.

- DECISÃO: A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea-MS, após apreciação da Ata da 390ª RO da Diretoria (Id: 907265), contida no Processo Administrativo Eletrônico de nº P2025/015940-0, DECIDIU por aprovar a Ata da 390ª Reunião Ordinária da Diretoria do Crea-MS, realizada em 10 de abril de 2025. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 8 de maio de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente

Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente,** em **09/05/2025**, às **12:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=hOsDpbOVi0qMw4inNbEuSg

Incluído no processo n. P2025/015940-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 09/05/2025 às 08:05:14